



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



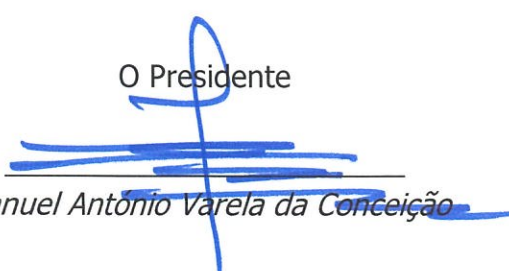
EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo**, de **23 de Abril de 2026**, foi aprovada a

- 1ª Alteração Permutativa ao orçamento de 2026;
- Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de aluguer de autocarros com condutor, no âmbito do programa Férias de Verão 2026”;
- Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, para “Execução de Guarda de Proteção, na Av. Aristides Sousa Mendes, na Ramada”;
- Atribuição de um subsídio no valor de até 1500€ à “Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Caneças”, para apoio à tradicional Festa em Honra de S. Pedro de Caneças e mediante documentos de despesa que venham a ser apresentados;
- Atribuição de um subsídio no valor de até 1500€ à “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos da Ramada”, para apoio à tradicional Festa da Padroeira e mediante documentos de despesa que venham a ser apresentados;
- Colocação do quiosque, sito na Rua do Brasil, em Caneças, ao serviço da população, evitando as despesas inerentes aos trabalhos de demolição e reabilitação do pavimento e foi concedido o direito de exploração do mesmo a Daniela Carvalho Seita, para a atividade de tosquia de animais de companhia “100Pêlo Banhos e Tosquias”, assumindo esta as despesas de reabilitação do referido equipamento e mediante o pagamento da taxa prevista no *Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais* quanto à ocupação do espaço público - 10,91€/m2/mês e, de pagar a quantia mensal de 30,00€ pela utilização do quiosque enquanto propriedade da União das Freguesias de Ramada e Caneças.

Secretaria da Autarquia, 24 de Abril de 2026

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição